



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES

PRÓJETO DE LEI Nº 069 / 2019.

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 27/03/19 11/09 hs  
ASSINATURA

**INSTITUI O PROGRAMA "APOIO E EDUCAÇÃO" NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa "Apoio e Educação" no âmbito do município de Campina Grande, com a participação de professores, coordenadores, alunos e funcionários das escolas e demais instituições.

**Art. 2º** A implantação do Programa caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC -, com participação de equipe de profissionais capacitados, inclusive com escolas particulares e estaduais.

**Art. 3º** O Programa tem por objetivos:

- I - Oportunizar ações em favor do meio ambiente;
- II – Incentivar ações da cidadania e participação social.
- III - Oportunizar ações para incentivar a geração e formadores de colaboradores sociais;
- IV - Oportunizar a participação dos estudantes e sociedade em ações em apoio à comunidade;
- V – Discutir e apreciar propostas para melhorar a relação entre a comunidade;
- VI – Propor alternativas de bem-estar social com melhorias para o conjunto da sociedade.

**Art. 4º** O Programa visitará as escolas em calendário definido pelas Secretarias envolvidas.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação e estabelecerá os critérios.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 18 de março de 2019.

**MÁRCIO MELO RODRIGUES**  
Vereador do DC



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 069 / 2019.

**JUSTIFICATIVA**

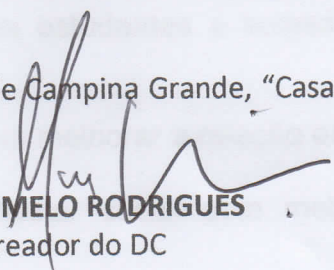
Estamos propondo o Programa "Apoio e Educação" no âmbito do município de Campina Grande, com a participação de professores, coordenadores, alunos e funcionários das escolas e demais instituições, visando criar oportunidades para uma maior participação de todos e de todas em prol do bem comum.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - tem como um dos objetivos o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. É exatamente este objetivo que este Programa busca levar para sociedade através dos alunos da Rede Pública de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC – tem um papel importantíssimo na comunidade, e o envolvimento de todos os segmentos sociais com certeza emprestará a sua experiência nas ações a serem desenvolvidas.

Procurando, principalmente, transmitir a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e os valores universais para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, bem como levar ações de caráter preventivo, protetivo e proativo para população envolvida no Programa, apresentamos e solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Doughty Casa para aprovação da matéria em questão.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 18 de março de 2019.

  
**MÁRCIO MELO RODRIGUES**  
Vereador do DC

MÁRCIO MELO RODRIGUES  
Vereador do DC